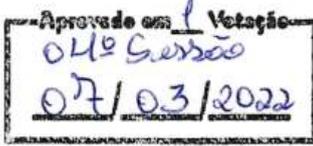




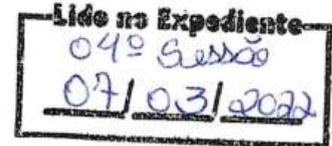
CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

A Vereadora Fabiane Manfê amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:



INDICAÇÃO Nº. 008/2022



INDICA ao Senhor Prefeito Municipal na forma regimental que, disponibilize um Estagiário e um Computador à mais para o POSTO DO DETRAN de Foz do Jordão-PR, em caráter de extrema urgência.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação tendo em vista que, devido ao período de pandemia ocorreu algumas mudanças nas normas do Detran do Paraná, onde para ser realizado o atendimento presencial no Posto do Detran é necessário realizar um agendamento prévio através do Site do Detran com o CPF ou RENAVAL, ao passo que, caso a pessoa não realize este procedimento, o agente do Detran não consegue realizar o atendimento, mesmo que a pessoa compareça no Posto do Detran.

Faz-se valido esclarecer que muitas pessoas não tem acesso a internet e os que possuem acesso não sabem localizar na pagina do Detran o local para agendamento do atendimento, de modo que, por conta disso, tem acarretado enorme transtorno na hora do atendimento.

Alerto ainda, que existe uma forma de agendamento por 0800, porém, só é aceito ligação de telefone fixo, não sendo uma realidade de muitos dos nossos munícipes, que possuem apenas telefone celular.

Alerto também, que esta exigência do Detran pode funcionar para os grandes centros, porém, para nosso município isso tem inviabilizado o atendimento dos nosso munícipes, de modo que o município precisa dar este suporte para realizar o agendamento.

Posto isto, como uma forma de auxiliar as pessoas que fazem uso do serviço do Posto do Detran de Foz do Jordão, é necessário disponibilizar um estagiário e um computador a mais, para estar realizando este agendamentos prévios, para que assim, posteriormente o Agente designado para o Posto do Detran possa estar realizando o atendimento. Com isto, estará melhorando o atendimento aos munícipes que precisam do referido serviço.

Esta indicação tem caráter de extrema urgência, tendo em vista a reivindicação dos munícipes, e a realidade do nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 24 de Fevereiro de 2022.

FABIANE MANFÊ

Vereadora





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 109

Protocolo Data: 24/02/2022

Documento Nº: 8/2022

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 06/05/2024 às 08:59

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

J9Z6F-1ASCU-JFMUP-PHSOW-B8FOH

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Fabiane Manfé
Data e hora 04/06/2024 11:00
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica